BOARD OF EDUCATION

ARESTA L. JOHNSON, Ed.D. Superintendent of Schools

MEMBERS OF THE BOARD

JOE LARCHEVEQUE Chairperson

SAUDA EFIA BARAKA Vice-Chairperson

> JOHN R. WELDON Secretary

City Hall - 45 Lyon Terrace Bridgeport, Connecticut 06604



"Changing Futures and Achieving Excellence Together"

MEMBERS OF THE BOARD cont.
HOWARD GARDNER

DENNIS BRADLEY

MARIA PEREIRA

BEN WALKER

ANNETTE SEGARRA-NEGRON

RAFAEL FONSECA JR.

Prezados pais e responsáveis:

Recentemente, solicitamos que vocês nos informassem se seus filhos se encaixam na definição de "crianças e jovens imigrantes". A Secretaria de Educação do Estado de Connecticut (CSDE) nos pediu para coletar esta informação.

Agora, a CSDE solicitou que fornecêssemos a vocês as informações adicionais apresentadas abaixo a fim de explicar a solicitação inicial.

<u>Motivo da solicitação</u>. A CSDE administra uma concessão federal que provê verbas para distritos escolares para serviços educacionais importantes e para apoiar alunos imigrantes recentes.

Um distrito escolar é elegível à concessão se tiver um aumento substancial no número de crianças e jovens imigrantes no distrito. Sob a lei federal, o número de crianças que se encaixam na definição de "crianças e jovens imigrantes" determina o valor da concessão.

<u>Como essa informação é utilizada</u>. A CSDE usa esta informação apenas para determinar se um distrito escolar é elegível para receber a concessão federal e o valor da concessão.

<u>Não há efeito sobre a matrícula de seu filho na escola</u>. Seu filho tem o direito de frequentar a escola quer você responda ou não a esta solicitação. Se você optar por responder ou se já respondeu, sua resposta não afetará o direito de seu filho de frequentar a escola.

<u>Sua resposta é confidencial</u>. Sua resposta escrita é uma informação protegida pela Lei de Direitos Educacionais e Privacidade das Famílias (FERPA) e será tratada como confidencial. Sua resposta não será revelada ao público ou a outras agências governamentais, a menos que você dê seu consentimento por escrito ou que receba uma intimação ou ordem judicial exigindo sua revelação.

<u>Não há penalidade para quem optar por não responder</u>. Você não precisa responder e, caso opte por não responder, não haverá penalidade e seu filho continuará apto a frequentar a escola.

Caso haja alguma questão ou dúvida para o distrito escolar, entre em contato com Janet Brown-Clayton a (203) 275-1000. Caso haja alguma questão para o Estado, entre em contato com a Divisão de Assuntos Jurídicos e Governamentais da CSDE pelo telefone (860) 713-6520.

Atenciosamente,

Janet Brown-Clayton